

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 224 – 04/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 032 23/06/2017 para retificação da Deliberação CIB/PR nº 002/2017.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a retificação da deliberação CIB/PR nº 002/2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:** **APROVA “AD REFERENDUM”** a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro - **CNES 0016268**, no município de Curitiba.

**Leia-se** - **APROVA “AD REFERENDUM”** a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro – **CNES 0016365**, no município de Curitiba.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**